



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 127/2019**

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
 ----- 6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 312/02, EMITIDO EM 6 DE JUNHO DE 2002.  
 ----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----  
 ----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, datado de 12 de agosto de 2019, foi autorizado o 6.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 312/02, emitido em 6 de junho de 2002, na sequência do processo n.º I-8/19, registado em nome de JOSÉ MANUEL DA SILVA MACIEL, contribuinte número 238895432, com residência na Rua dos Romeiros, n.º 66 – 1.º Esq., Atalaia, em Montijo, com referência ao seguinte prédio: -----  
 ----- Lote 6, sito na Rua Principal, Bairro Novo da Jardía, na União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardía, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2529 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardía e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1142/20111205 da Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardía. -----  
 ----- A alteração versa sobre a ampliação da área de implantação da habitação de 100,00m2 para 254,00m2, mantendo-se a construção com a volumetria de 1 piso, prevendo-se uma área afeta a estacionamento/garagem com cerca de 63,00m2. É proposta a introdução de uma área em cave, destinada a arrumos com 77,30m2, localizada sob a área afeta a garagem. -----  
 ----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----  
 ----- E eu, *Luis Serra* (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, c subscrevi. -----  
 -----Paços do Concelho de Montijo, 19 de agosto de 2019 -----

Presidente da Câmara

(Nuno Ribeiro Canta)